



ÍNDICE

Coordenadoria de Cerimonial	3
Procuradoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



COORDENADORIA DE CERIMONIAL

ATO 02/2017

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de março de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO N° 03/2017

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de março de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N° 09/2017/PG/ALMT

PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 4.456, de 20 de abril de 2016, que dispõe sobre a competência, a organização e a estrutura da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as deliberações em reunião do Colégio dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 07/03/2017, e as publicações dos atos nº 089/2017, nº 091/2017, nº 092/2017 e 094/2017, de 17 de março de 2017, publicadas no diário eletrônico da ALMT nº 64, este Procurador-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador **Bruno Willames Cardoso Leite**, nas hipóteses de ausência, falta, impedimento ou afastamento do Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas.

§ 1º Compõe a Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoas os seguintes Procuradores:

I - Álvaro Gonçalo de Oliveira;

II - Benedito César Correa Carvalho;

III - Maria Stael Garcia Rodrigues;

IV - Ricardo Riva;

V - Bruno Willames Cardoso Leite;

VI - Carlos Antonio Dornellas Filho.

Art. 2º Designar o Procurador **Francisco Edmilson De Brito Junior**, nas hipóteses de ausência, falta, impedimento ou afastamento do Subprocurador-Geral de Apoio Institucional.

§ 1º Compõe a Subprocuradoria-Geral de Apoio Institucional os seguintes procuradores:

I - Álvaro Gonçalo de Oliveira;

II - Benedito César Correa Carvalho;

III - Maria Stael Garcia Rodrigues;

IV - Ricardo Riva;

V - Francisco Edmilson de Brito Junior;

VI - Bruno Willames Cardoso Leite;

VII - Carlos Antonio Dornellas Filho;

VIII - Gabriel Machado dos Santos Costa;

IX - Grhegory Paiva Pires Moreira Maia;

X - Gustavo Roberto Carminatti Coelho;

XI - João Gabriel Perotto Pagot;

XII - Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva.

Art. 3º Designar o Procurador **Gabriel Machado dos Santos Costa** nas hipóteses de ausência, falta, impedimento



ou afastamento do Subprocurador-Geral Judicial e Extrajudicial.

§ 1º Compõe a Subprocuradoria-Geral Judicial e Extrajudicial os seguintes Procuradores:

I - João Gabriel Perotto Pagot;

II - Grhegory Paiva Pires Moreira Maia;

III - Gabriel Machado dos Santos Costa.

Art. 4º Designar o Procurador **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, nas hipóteses de ausência, falta, impedimento ou afastamento do Subprocurador-Geral Administrativo.

§ 1º Compõe a Subprocuradoria-Geral Administrativa os seguintes Procuradores:

I - Francisco Edmilson De Brito Junior;

II - Gustavo Roberto Carminatti Coelho;

III - Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva.

Art. 5º Fica designado nas hipóteses de ausência, falta, impedimento ou afastamento do Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa o Procurador **Benedito César Correa Carvalho**.

Art. 6º De acordo com a demanda e necessidade, os Procuradores poderão ser designados pelo Procurador-Geral para auxiliar e compor outra Subprocuradoria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos prospectivos, respeitados os atos, distribuições e procedimentos administrativos praticados.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2017.

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº 070/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **SIMONE SOUZA GUEDES QUIRINO**, matrícula nº 41897, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa de Gabinete, **180 (cento e oiten-**

ta) dias de licença-maternidade, a ser usufruída no período de 09/02/2017 a 07/08/2017, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Protocolo nº 012.381/2017, datado em 09/02/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ 1º
Secretário

PORTARIA MD Nº 071/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder à servidora **FABIOLA MONTEIRO LOTUFO DA SILVA**, matrícula nº 41024, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 02/02/2017 a 09/02/2017**, em razão de falecimento de sua avó Valda Domingues Lotufo, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 012.431/2017, de 10/02/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ 1º Se-
cretário

ATO Nº 076/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;



Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014;

Considerando, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

Considerando o Ato nº 125/2016, publicado no D.O. de 14/04/2016, de convocação dos candidatos classificados;

Considerando, finalmente, a decisão liminar proferida nos autos do processo de mandado de segurança cível nº 1003468-16.2016.8.11.0000.

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **WILLIAM MASSAYURI FUJII**, portador do CPF 703000971-15, RG 0791228-5 SEJSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, função: Técnico Legislativo, Classe A, Referência SA1, a partir de 07/03/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de março de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** _____
Presidente

Dep. **GUILHERM MALUF** _____ 1º
Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Mar 23 22:30:23 UTC 2017
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)